



# PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO



Prefeitura municipal de

# Montividiu

Compromisso com o futuro.

2021-2024

PORTARIA Nº015/2022

MONTIVIDIU, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nº de ordem: <u>015 / 2022</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em: <u>14 / 12 / 2022</u>
<i>Wesson Cabral de Souza</i> Responsável

“ Declara Luto Oficial em virtude do falecimento  
Do servidor público aposentado APARECIDA  
PAULA DOS SANTOS CAMARGO, e dá  
disposições”.

O DIRETOR E GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-  
PREVIM, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda  
Constitucional Nº 41/2023 e da Lei 813/2007, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Previdência Social do  
Município de Montividiu,

RESOLVE:

Art. \_ DECRETAR luto oficial de 03(três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da servidora  
pública aposentada Sra. APARECIDA PAULA DOS SANTOS CAMARGO, ocorrido no dia 13/12/2022.

Art. \_ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DIRETOR E GESTOR DO PREVIM, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Wesson Cabral de Souza*  
Wesson Cabral de Souza

Diretor e Gestor do Previm